



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas Escola de Governança em Gestão Pública

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA UFF - 2023

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, por meio da Seção de Análise Técnica - SANT da Escola de Governança em Gestão Pública - EGGP, torna pública a 1ª Retificação do Edital do Programa de Qualificação da UFF - 2023, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No Item 1, no subitem 1.1, **onde se lê:**

1.1 Disponibilizar, mediante critérios de hierarquização, recursos no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) com a finalidade de prover auxílio financeiro aos servidores técnico-administrativos e docentes, ocupantes de cargo efetivo e em exercício nesta Instituição, visando incentivar os servidores em seus esforços de qualificação e na aquisição de conhecimentos, capacidades e habilidades, tendo em vista o planejamento institucional e o desenvolvimento na respectiva carreira.

Leia-se:

1.1 Disponibilizar, mediante critérios de hierarquização, recursos no valor de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais) com a finalidade de prover auxílio financeiro aos servidores técnico-administrativos e docentes, ocupantes de cargo efetivo e em exercício nesta Instituição, visando incentivar os servidores em seus esforços de qualificação e na aquisição de conhecimentos, capacidades e habilidades, tendo em vista o planejamento institucional e o desenvolvimento na respectiva carreira.

2. No Item 2, subitem 2.1, **onde se lê:**

2.1 Serão concedidas inicialmente um total de 36 (trinta e seis) bolsas, sendo assim distribuídas: 08 (oito) para cursos de Graduação, 10 (dez) para cursos de Pós-graduação *Lato Sensu*, 10 (dez) para cursos *Stricto Sensu* de Mestrado e 08 (oito) para cursos *Stricto Sensu* de Doutorado que atendam aos requisitos previstos no item 3 deste edital;

Leia-se:

2.1 Serão concedidas inicialmente um total de 62 (sessenta e duas) bolsas, sendo assim distribuídas: 15 (quinze) para cursos de Graduação, 12 (doze) para cursos de Pós-graduação *Lato Sensu*, 20 (vinte) para cursos *Stricto Sensu* de Mestrado e 15 (quinze) para cursos *Stricto Sensu* de Doutorado que atendam aos requisitos previstos no item 3 deste edital;

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

Alexandre Bomfim dos Reis
Diretor da Escola de Governança em Gestão Pública

Aline da Silva Marques
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas